



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ACORDO COMERCIAL PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS
B3560 /VIX

Pelas presentes "Condições Específicas" e na melhor forma de direito, as Partes a seguir nomeadas e qualificadas, têm entre si justo e contratado celebrar o Acordo Comercial para Compra de Passagens Aéreas ("ACORDO"), composto pelas "Condições Gerais", "Condições Específicas", "Condições Comerciais" e pelos seus respectivos "Anexos" (se houverem), cujas cláusulas e condições o CLIENTE declara seu integral estar ciente e de acordo, já que durante a negociação das Condições Comerciais, recebeu da TAM uma cópia das Condições Gerais, obrigando-se, portanto, mediante assinatura destas Condições Específicas ao cumprimento das disposições estabelecidas no ACORDO.

TAM
TAM - LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/MF n.º 02.012.862/0001-60 Endereço: Avenida Jurandir, 856, Lote 04, 2.º Andar Bairro: Jardim Ceci CEP 04072-000 Cidade/Estado: São Paulo/SP Doravante denominada simplesmente como "TAM"

CLIENTE
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CNPJ n.º: 07.162.270/0001-48 Endereço: AV GOVERNADOR BLEY, 236 - ED FABIO RUSCHI CEP: 29010-150 Cidade/Estado: VITORIA - ES Doravante denominada simplesmente como "CLIENTE"

OBJETO
Constitui objeto deste ACORDO a promoção do incentivo à fidelidade comercial do CLIENTE na aquisição dos serviços de transporte aéreo prestados pelo GRUPO LATAM, conforme as disposições constantes das Condições Gerais e Condições Comerciais, as quais, em conjunto com as Condições Específicas, compõe o ACORDO.

VIGÊNCIA E RESCISÃO
Data de início da Vigência: 23/02/2016 Prazo de Vigência: Indeterminado, a partir da data de assinatura destas Condições Específicas. Rescisão: Aplicar-se-ão as condições estabelecidas nas Condições Gerais.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento elaborado em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

(Devidamente representada nas Condições Gerais, documento pelo qual se obrigou, por si e por seus sucessores, pelas disposições das referidas Condições Gerais e pelas disposições do ACORDO, nos termos destas Condições Específicas, ora celebradas com o CLIENTE).

Dayse Maria Oleguer Lemos
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Nome do Representante Legal: *Dayse Maria Oleguer Lemos*
CPF: *682.156.497-34* Cargo: *Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos*
E-mail: *secretario@seger.es.gov.br*

Testemunhas:

1. *Mariana A. A. Araújo*
Nome: *Mariana Augusta AP. Araújo*
RG: *39.779.118-1*

2. _____
Nome: _____
RG: _____





ÍNDICE DE FIDELIDADE TAM

O CLIENTE declara que pretende destinar para a compra de passagens aéreas da TAM e GRUPO LATAM, os percentuais abaixo indicados ("IF TAM") e poderá ser beneficiado com descontos, conforme descrito nas Condições Gerais deste ACORDO.

*O CLIENTE deverá encaminhar o Índice de fidelização à TAM por correio eletrônico (indice.fidelizacao@tam.com.br), com cópia ao executivo de contas responsável até o 15.º dia de cada mês.

POS	Destino	Orçamento Indústria nessa rota (R\$)	Índice de Fidelização LATAM (%)
BR	Brasil	R\$ 4.755.000,00	43%

TABELA B - PERCENTUAIS DE DESCONTO - TRECHOS NACIONAIS

*Condições válidas somente para voos *on-line*.

Doméstico		Econômica					
POS	Origem	Destino	LATAM	B1	B2	B3	B4
BR	BR	Brasil		Y,B 17%	H,K 17%	M,L,V,X 17%	S,N,Q,O 17%
BR	Rotas diferenciadas CGHVIX – VIXCGH FORMAO – MAOFOR CGHIGU - IGUCGH CGHIOS - IOSCGH CGHSJP – SJPCGH			12%	12%	12%	12%